

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006007193 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0071/93-1 DE 11/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR ODILON GUEDES

EMENTA :

Solicita informações ao Executivo

INDICE :

ASSISTENCIA SOCIAL  
DESEMPREGO  
POLO INDUSTRIAL DA ZONA LESTE  
PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO DESEMPREGADO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
6/10/2010 13:53:15

00000000478-21



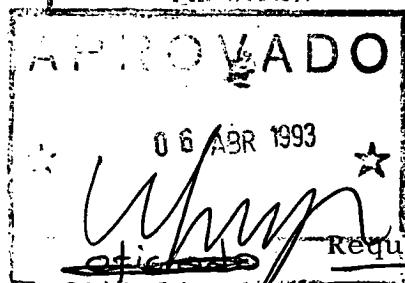
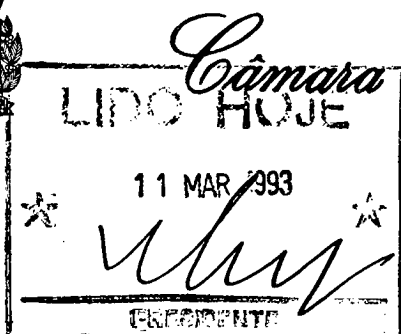
ARQUIVADO EM 07/02/96

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CHEFE DA SECAD



OK! DIGITADO  
A. T. M. *ET*



*Municipal de São Paulo*

|          |    |         |
|----------|----|---------|
| Folha no | 01 | de proc |
| no       | 79 | de 1993 |

PC 06 - REQ.P(C/PROC)  
06-0071/93-1  
REQUERIMENTO "P"

*Solicita informações do Exmo. Sr. Prefeito sobre o Polo Industrial da Zona Leste.*

*enviada a Plenário,*  
Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, ~~que~~ seja oficializado ~~a solicitação~~ *oficiado solicitando* ao Sr. Prefeito as seguintes informações:

- ~~1º~~ Qual o programa que a atual gestão tem para viabilizar o Polo Industrial da Zona Leste? Discriminar secretarias ~~envolvidas~~ e dotação orçamentária para efetivar o programa.
- ~~2º~~ Quais os programas que a atual gestão implementará, ainda este ano, para enfrentar o problema do desemprego em São Paulo? Qual o montante de recursos orçamentários próprios que serão alocados nos referidos programas? Caso sejam operações de crédito, discriminar a fonte de recursos e os valores pretendidos.
- ~~3º~~ Quanto a Prefeitura gastará este ano em programas sociais de auxílio ao desempregado? Quais os programas e seus objetivos? Quais secretarias serão envolvidas? Quais as dotações orçamentárias dos respectivos programas?

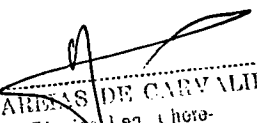
Sala das Sessões, *11* de março de 1993.

*Odilon Guedes*  
ODILON GUEDES

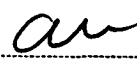
~~Vereador~~

À Leg. 2;

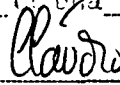
Em 19/9/93

  
LUIZ ARNAN DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Choro-  
A. T. M.

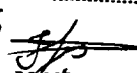
Visto

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado no DIÁRIO OFICIAL                                                                  |
| de 24 / 3 / 1993                                                                             |
| página 15 coluna 3ª                                                                          |
| Conferido:  |

APROVADO

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado no DIÁRIO OFICIAL                                                                    |
| de 16 / 04 / 1993                                                                              |
| página 89 coluna 1ª                                                                            |
| Conferido:  |

APROVADO  
81/11/93  
03

SEGUIE M, juntado 5, Resol. Data  
documento 5 e papel na inf. n.º 1  
rubricado 5, s.º folha 5 n.º 02 a 18  
Em 07/2/96   
FRANCISCO JOSÉ S. MORAES  
Juiz de Direito



Presidência

# Câmara Municipal de

|                          |                          |          |
|--------------------------|--------------------------|----------|
| Folha n.º                | 02                       | de proc. |
| n.º                      | P-06-0071/93             |          |
| Assinatura               | Francisco José S. Moraes |          |
| FRANCISCO JOSÉ S. MORAES |                          |          |
| Oficial Legislativo      |                          |          |

DT7-LEG2  
OFICIO N.000899/93

São Paulo, 16 de abril de 1993.

Proc. nº 006007193/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-0071/93-1, de iniciativa do Vereador Odilon Guedes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.  
ah.



# Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO P. 06-0071/93-1

|                          |         |          |
|--------------------------|---------|----------|
| Folha n.º                | 03      | do proc. |
| n.º                      | 06-0071 | de 1993  |
| O funcionário            |         |          |
| FRANCISCO JOSÉ S. MORAES |         |          |
| Oficial Legislativo      |         |          |

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES DO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE O POLO INDUSTRIAL DA ZONA LESTE. -REQUEIRO à

Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando as seguintes informações: Qual o programa que a atual gestão tem para viabilizar o Polo Industrial da Zona Leste? Discriminar secretarias envolvidas e dotação orçamentária para efetivar o programa. Quais os programas que a atual gestão implementará, ainda este ano, para enfrentar o problema do desemprego em São Paulo? Qual o montante de recursos orçamentários próprios que serão alocados nos referidos programas? Caso sejam operações de crédito, discriminar a fonte de recursos e os valores pretendidos. Quanto a Prefeitura gastará este ano em programas sociais de auxílio ao desempregado? Quais os programas e seus objetivos? Quais secretarias serão envolvidas? Quais as dotações orçamentárias dos respectivos programas? Sala das Sessões, 11 de março de 1993. ODILON GUEDES. LIDO em 11-03-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 06-04-93. (a) Antonio Sampaio." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 15 de abril de 1993.

Confere: 

Visto: 

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



|                          |         |          |
|--------------------------|---------|----------|
| Folha n.º                | 04      | de proc. |
| n.º                      | 06-0071 | de 1993  |
| Funcionário              |         |          |
| FRANCISCO JOSÉ S. MORAES |         |          |
| Oficial Legislativo      |         |          |

15 - DOCREC  
15-0142/1993

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0071/93-1, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 0180/93



|                     |                         |          |
|---------------------|-------------------------|----------|
| Folha n.º           | 05                      | do proc. |
| n.º                 | 06-0071                 | de 1993  |
| O funcionário       | FRANCISCO JOSE S. MORAS |          |
| Oficial Legislativo |                         |          |

CÓPIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO

Int.: Vereador Odilon Guedes - Req. 06-0071/93-1  
Ass.: Solicita informes sobre o Polo Industrial da Zo-  
na Leste.

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Através do Req. 06-0071/93-1, o nobre Vereador Odilon Guedes solicita informações sobre o Polo Industrial da Zona Leste.

O expediente formou processo regular e está sendo examinado pelas Unidades competentes visando o atendimento do solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

17/ maio /1993

(a) Marisa Ribeiro de Almeida  
Assessora - ATL

Dra. Marisa

De acordo.

17/ maio /1993

(a) Laura M. Barros Nascimento  
Assessora Chefe - ATL

mdb

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA  
17/05/93



# Câmara Municipal de São Paulo

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Folha n.º                | 06                 | de proc. |
| n.º                      | 06-0071            | de 1993  |
| O funcionário            | <i>[Signature]</i> |          |
| FRANCISCO JOSÉ S. MORAES |                    |          |
| Oficial Legislativo      |                    |          |

| INCLUSAO                                | ALTERACAO                                         | CONSULTA                |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| A. E3A                                  | A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO | 21/05/93                |
| M01                                     | RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS               | 11:38:09                |
| OFICIO                                  | 899 . 93                                          | DT.EMIS. 16/04/93       |
| ORGAO                                   | PMSP                                              |                         |
| NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO            |                                                   | DATA DE RECEBIMENTO     |
| ( OF.ATL.180/93                         |                                                   | DT.ENTREGA VEREADOR     |
| OBSERVACAO ( EXPEDIENTE FORMOU PROCESSO |                                                   | ( 20/05/93 ! 21/05/93 ) |
| ( 06-0071/93-1 V. ODILON GUEDES 11*AND  |                                                   | )                       |
| (                                       |                                                   | )                       |
| OBSERVACAO (                            |                                                   | )                       |
| (                                       |                                                   | )                       |
| F2=AUX.PREENCH                          |                                                   |                         |
| F1=AUX                                  | F3=VOLTA                                          | F10=ACAO F12=CANC       |

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

*[Signature]*  
reg. n.º 22590



|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Folha n.º     | 07     | do proc. |
| n.º           | 06-071 | de 19 93 |
| O funcionário |        |          |

FRANCISCO JOSÉ S. MORAES  
Oficial Legislativo

15 - DOCREC  
15-0100/1995

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERI-  
MENTO 06-0071/93-1, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL  
COM O OFÍCIO ATL Nº 122 - /95.



CÓPIA DE FLS. 19 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0071/93-1

|             |                          |          |
|-------------|--------------------------|----------|
| Folha n.º   | 08                       | do proc. |
| n.º         | 06-0071                  | de 1993  |
| funcionário | FRANCISCO JOSÉ S. MORAES |          |
|             | Oficial Legislativo      |          |

Int : Vereador Odilon Guedes

Ass : Solicita informes sobre o Polo Industrial  
da Zona Leste.

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 6/9,10,14,15,16 e 16vº (xerox), em complementação às anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

30/maio/95

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

mc

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA  
Assessora - A.T.L.

Folha n.º 09 do proo.  
n.º 06-0071 de 19 93  
O funcionário

59-001.148-9351  
Ass. *[assinatura]*  
Ass. M. *[assinatura]*  
Ass. J. *[assinatura]*  
Ass. L. *[assinatura]*  
Ass. S. *[assinatura]*  
Ass. T. *[assinatura]*  
Ass. U. *[assinatura]*  
Ass. V. *[assinatura]*  
Ass. W. *[assinatura]*  
Ass. X. *[assinatura]*  
Ass. Y. *[assinatura]*  
Ass. Z. *[assinatura]*

SÍNTESE DAS PROPOSTAS RELATÓRIO GT 314/92  
FRANCISCO JOSÉ S. MORAES

## DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL DE ITAQUERA

Complementando o Relatório do GT Portaria 314/92, <sup>indicamos</sup> ~~sejam~~ <sup>a seguir</sup> ~~indicadas~~ as diretrizes básicas e prioritárias para a implementação do Pólo Industrial de Itaquera. A ordem de prioridade e a articulação destas diretrizes arroladas ~~a seguir~~, fundamentaram-se no diagnóstico contido no relatório citado, que identificou os problemas existentes na região nos setores viários, geomorfológico e de drenagem, fundiário e de uso e ocupação do solo.

### I - Condições de Acessibilidade:

O Pólo Industrial de Itaquera - objeto de estudos por parte de órgãos governamentais nos últimos dez anos - mantém como fundamento e motivação de implementação a grande demanda de empregos locais, gerada pela ocupação populacional que a Região Leste vem sofrendo notadamente na última década. Esta massiva ocupação populacional desequilibrou a região quanto à oferta de empregos locais, tornando-a um imenso bairro dormitório. Tal situação reflete-se negativamente na oferta e na utilização do sistema de transporte coletivo, não só a nível local, mas também sobrecarregando todo sistema, já que a demanda se dá, no caso, no eixo Leste-Centro em horários de pico.

Por outro lado, a estrutura viária local e sua articulação com o sistema viário metropolitano encontra-se inadequada face às necessidades existentes.

Além disso, a região localiza-se entre dois pólos industriais: Guarulhos e ABC, sem que haja ligação viária de porte e funcionalidade adequadas quer com os polos em si, quer com as rodovias Dutra, Trabalhadores e Fernão Dias ou ao sul, com vias de escoamento que levem ao sistema portuário. Uma ligação viária na direção Norte-Sul impõe-se como necessária.

Face a essa situação aqui sumariamente descrita (ver Relatório citado às pags. 12 a 16), indicam-se as seguintes prioridades básicas:

1 - Prolongamento da Jacu-Pêssego - ao estabelecer ligação com a Av. Assis Ribeiro, a Estrada do Pêssego e a Via de Fundo de Vale do Córrego Jacu - projeto já aprovado pela Lei nº 10.499/88 - permitirá na sequência da Av. Ragueb Chohfi, a ligação da região ao anel viário metropolitano, fechando pelo Leste o seu elo Norte-Sul (ver mapa 5). É ainda imprescindível uma ligação com as Rodovias Dutra e Dos Trabalhadores.

*[assinatura]* ENFERDA

Folha n.º 10 do proc.  
n.º 06-0081 de 1993  
O funcionário FRANCISCO JOSÉ MORAES  
Assistente

-07-  
59-001.148-93-51  
Ass

2

2 - Prolongamento da Rua Agrimensor Sugaya - promover o alargamento da Rua São Teodoro e a continuação da Rua Agrimensor Sugaya até a Av. Ragueb Chohfi (antiga Estrada do Iguatemi ou Estrada da Passagem Funda) - permitindo o escoamento do fluxo do tráfego vindo da Av. Radial Leste e Av. Itaquera em direção aos conjuntos habitacionais da região. Esta continuação pode se dar quer pelo leito do Córrego do Lageadinho quer pelo limite do Pólo, demandando a Av. Inácio Monteiro, central aos conjuntos e estabelecendo a ligação com maior eficácia (ver mapa 5). Estudos nesse sentido deverão ser desenvolvidos por SVP.

3 - Alargamento vias internas do Pólo - com relação às vias internas do Pólo, constatou-se em vistoria, que as vias pavimentadas têm largura variando entre 10 e 12m e que as sem pavimentação variam entre 6 e 8m. Parte destas vias não apresentam solução de continuidade, não permitindo um bom desempenho do Pólo. Propõe-se, portanto, uma readequação desse sistema, o que envolve abertura de trechos de vias e construção de pontilhões, além do alargamento das vias em geral (ver mapa 5).

Este alargamento não envolverá custos com desapropriação nas vias que venham a ter até 18 metros de largura, pois desde 1981, com a Lei 9.300/81, reiterada pela 10.015/85, existe a obrigatoriedade da observância de recuos adicionais de 9 metros a partir do eixo da via, sendo que a faixa resultante deste afastamento deverá ser doada ao patrimônio público municipal.

## II - Incentivos Fiscais:

Desde a década de 60 observou-se a interiorização das indústrias antes localizadas no Município de São Paulo. As indústrias alteraram a sua localização para o interior do Estado em função dos problemas da megacidade e das vantagens locacionais criadas por outros município. Dentre essas vantagens os incentivos utilizados mais frequentes e eficientes tem sido os incentivos fiscais.

Neste sentido, e uma vez estando o Pólo instituído como zona de uso industrial pelas legislações municipal e estadual, serão arrolados os incentivos de caráter fiscal a serem promovidos:

1 - Isenção do IPTU - O Pólo Industrial localiza-se em região definida como zona rural até 1981, quando a Lei 9.300/81 estabeleceu a zona de uso Z7-001, predominantemente industrial. No entanto, até hoje, a área é considerada rural, em termos fiscais, o que implica ser taxada pelo Incra (IPTR) e não pela Prefeitura. Os imóveis com uso urbano, regulares, estão incluídos na Zona de Expansão Urbana e recolhem IPTU.

FRANCISCO JOSÉ MORAES  
Assistente

Folha n.º 11 do proc.  
n.º 06-0071 de 19 93  
O funcionário FRANCISCO JOSÉ B. MORAES

-08-  
59-001.148-93-51  
Ame

3

É necessária uma ~~exclusão~~ da tributação da região do Pólo, visando seu enquadramento no IPTU, salvaguardando-se as propriedades agropecuárias com áreas acima de 1 hectare e atividade produtiva de fato, que deverão ser isentadas segundo a Lei nº 10.515/88 regulamentada pelo Decreto nº 27.458 do mesmo ano, isenção esta renovada anualmente.

As indústrias que aí serão instaladas poderão gozar de isenção do IPTU de forma escalonada e temporária. Pensa-se em isenção escalonada segundo o número de empregos criados e o controle da qualidade ambiental utilizados pelas indústrias, podendo, por exemplo, a isenção variar de 100 a 40% e por prazos variando de 5 a 10 anos (valores estimados a partir daqueles que outros Municípios brasileiros oferecem às indústrias em processo de instalação NEI - set. 92).

As indústrias já instaladas regularmente poderão usufruir um desconto de 50% do IPTU por prazo de 5 anos e as que vierem a se ampliar, usufruir do tratamento utilizado para os novos empreendimentos, desde que estejam de acordo com as regras de controle ambiental, de arborização, de proteção aos córregos e outros.

2 - Isenção de taxas e emolumentos - ainda como incentivo as empresas da área poderão isentar-se do pagamento das taxas municipais e emolumentos concernentes à aprovação ou regularização de sua atividade.

3 - Isenção do ICMS, IBTI e ISS - O próprio município conta com uma parcela significativa da arrecadação do ICMS. Sendo interesse municipal a implementação do Pólo visando a criação de empregos regionais e a arrecadação futura dos impostos decorrentes do crescimento da atividade industrial do Município, poderá ser estudado - juntamente com o Estado, um programa de isenção parcial e temporária do ICMS e demais impostos criando assim, as necessárias condições ao seu desenvolvimento.

4 - Apoio técnico e intermediação na captação de recursos. Ainda visando incentivar o desenvolvimento industrial da região, o Poder Público Municipal poderá criar condições para obtenção não só de apoio técnico à implantação de novas indústrias (por ex: atividade projetual de controle ambiental, ou organização na criação de condomínios industriais).

Poderá também, intermediar a captação de recursos financeiros de origem privada, estatal, federal ou internacional, para financiamento da implantação e modernização da atividade industrial no Município como um todo e, especificamente, na região do Pólo Industrial.

PRACATICA 11  
2008  
A  
MUNICÍPIO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de proce.  
n.º 06-0042 de 1993  
O funcionário

Folha de Informação n.º

FRANCISCO JOSÉ S. MORAES  
Oficial Legislativo

d.o. Processo.....n.º 59-001.148-93\*51.....

em 06 / 05 / 93

AUTOS : Processo nº 59-001.148-93\*51  
INTERESSADO : ODILON GUEDES  
ASSUNTO : Solicita informações sobre o Polo Industrial na Zona Leste

INFORMAÇÃO/DEPLANO.CPI/009/93

SEMPLA/DECOR

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado na inicial, cabe-nos informar que o trabalho sobre o Polo Industrial da Zona Leste, realizado na administração anterior através do GT/Portaria 314/92, terá continuidade conforme orientação do Senhor Secretário, que está propondo ao Senhor Prefeito a constituição de grupo de trabalho intersecretarial com a finalidade de sua implantação.

Informamos ainda que, em função das propostas contidas no Relatório/GT/314/92, cuja Síntese das Diretrizes Prioritárias para a Implementação do Polo anexamos às fls. 6 a 9, as secretarias que, a princípio, estarão envolvidas no citado Grupo de Trabalho são: SEMPLA, SEHAB, SMT, SAR, SVP, SF e Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos a informar sobre o assunto, encaminhamos o presente conforme cota de 28.04.93 às fls. 05.

06/maio/1993

  
Arq. IVANY HATUKO UETA  
DEPLANO/CPI  
SEMPLA

IHU/ama.

MARICA REBELLO DE OLIVEIRA  
Assessora



|               |                     |           |
|---------------|---------------------|-----------|
| Folha n.º     | 14                  | do proc.º |
| n.º           | 06-0071             | de 19 93  |
| O funcionário | <i>[assinatura]</i> |           |

FRANCISCO JOSÉ S. MORAES  
Oficial Legislativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**  
**SECRETARIA DAS FINANÇAS - SF**  
**ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO - AGO**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 14**

do processo 59-001.148-93\*51, em 09/05/95 (A) *[assinatura]*

KATIA M. ...  
Assis

**SEMPLA**  
**SENHOR CHEFE DE GABINETE**

Em termos orçamentários informamos estar consignado nessa Secretaria, projeto específico direcionado a implantação do Polo Industrial da Zona Leste.

Aduzimos ainda, que as diretrizes propostas no Relatório/GT/314/92 estão sendo atendidas no presente exercício, de forma genérica no orçamento.

Outrossim, devolvemos o presente para que essa Secretaria possa tomar as providências relativas a constituição do grupo de trabalho intersecretarial para a implantação do referido projeto.

**AGO, aos 09 de maio de 1995**

*[assinatura]*  
**JOSÉ ANTONIO DE FREITAS**  
Assessor Geral do Orçamento  
AGO/SF

JAF/sbc.

1489351.W5

*[assinatura]*  
**MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Assessoria - A.I.I.

|                           |
|---------------------------|
| <b>SEMPLA - PROTOCOLO</b> |
| 12 / 05 / 95              |
| 13-10 50-5                |

PMSP - SIO - CONSULTA P/ ADM/ORG/UNID/FUNC/PRG/SB.PG/PJ.ATI/DOTACAO 22/05/95

| ADM   | EXER   | ORG    | UNID   | FUNC   | PRG    | SB.PG   | PJ.ATI   | EL.OES   | DAC   |
|-------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|----------|----------|-------|
| ( 0 ) | ( 95 ) | ( 13 ) | ( 10 ) | ( 10 ) | ( 58 ) | ( 323 ) | ( 1316 ) | ( 4110 ) | ( 0 ) |

DT.DOTACAO = 01/01/95 ORIO = 1 CRED.ADIC = 00000.0 DECR/ANO = 000000/00

| CONGELAMENTOS :   | 172.116,00 | DESCONGELAMENTOS :  | 0,00      |
|-------------------|------------|---------------------|-----------|
| ANUL.TRAM.DOT. :  | 0,00       | SUPLEM.TRAM.DOT. :  | 0,00      |
| ANUL.EFET.DOT. :  | 0,00       | SUPLEM.EFLT.DOT. :  | 46.116,00 |
| TRANSFER. DOT. :  | 0,00       | CANC.TRANSF.DOT. :  | 0,00      |
| EMPEN.TRANSFER. : | 0,00       | CANC.EMP.TRANSF. :  | 0,00      |
| EMP.NORM. DOT. :  | 0,00       | CANC.EMP.NOR.DOT. : | 0,00      |
| LIQUIDACOES :     | 0,00       | CANC.LIQUIDACOES :  | 0,00      |
| PAGAMENTOS :      | 0,00       | CANC.PAGAMENTOS :   | 0,00      |
| RESERVAS :        | 0,00       | CANC. RESERVAS :    | 0,00      |
| TRANS.RESERVAS :  | 0,00       | CANC.TRANSF.RES. :  | 0,00      |
| EMPEN.RESERVAS :  | 0,00       | CANC.EMP.RESERV. :  | 0,00      |
| ANUL.TRAM.RES. :  | 0,00       | ANUL.EFET.RESER. :  | 0,00      |

\* ( 00 ) DOT. INICIAL (R.C.PROPR. + OP.CRED. ) : 152.000,00

\* OPERACOES DE CREDITOS : 0,00

\* ( 00 ) DOT.CORRIGIDA ( 00 + SUP.EF - ANUL.EF ) : 298.116,00

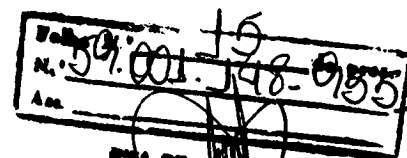
\* ( 00 ) DOT. ATUALIZ. ( DC + COND + DESCOND ) : 126.000,00

\* SALDO DA DOTACAO : 172.000,00

\* SALDO DAS RESERVAS : 0,00

\* SALDO DOS EMPENHOS : 0,00

8006 - CONSULTA EFETUADA



RUA DE CARMONA POCAI  
AUX. TERC. ADM. - SEMPLA  
RF - 648.507.2.00

Folha n.º 15 do proc.  
n.º 06-0071 de 1993  
O funcionário Francisco Jose S. Moraes

FRANCISCO JOSE S. MORAES  
Oficial Legislativo

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA  
Assessora - A.T.L.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |             |          |
|-----------|-------------|----------|
| Folha n.º | 16          | do proc. |
| N.º       | 06-0071     | de 1993  |
| O         | funcionário |          |

Folha de informação n.º

d. o processo n.º 59.001-148-93\*51

em 22 / 05 / 95

FRANCISCO JOSÉ S. MORAES

Oficial Legislativo

RYTA DE CASSIA POCAI  
Aux. Técn. Adm. - SEMPLA  
RF - 646.507.2.00

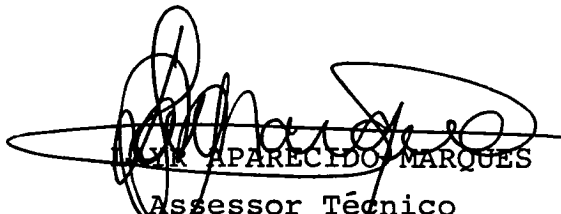
INF. b9 400/95

SEMPLA/G

Sr. Chefe de Gabinete

Informamos que no Orçamento deste exercício foi consignada dotação específica para o projeto em causa, cuja posição juntamos sob. fls. 15.

Atenciosamente

  
AIR APARECIDO MARQUES  
Assessor Técnico  
SEMPLA

  
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA  
Assessora - A.T.L.

**SGM / ATL**

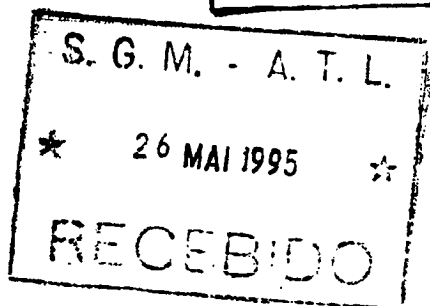
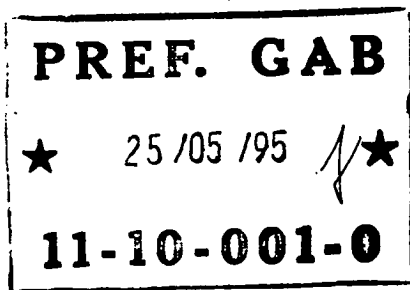
Senhora Assessora Chefe

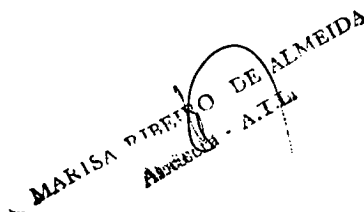
Com as informações solicitadas.

S.P. 24/maio/1995.

  
**LUIZ EDUARDO GRANDJEAN PINTO**  
Chefe de Gabinete / SEMPLA

LEGP/csc.



  
**MARISA PIRETTO DE ALMEIDA**  
Assessora - ATL

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



# Câmara Municipal de São Paulo

|               |                    |          |
|---------------|--------------------|----------|
| Folha n.º     | 17                 | de proo. |
| n.º           | 06-0071            | de 1992  |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |          |

LEG. 2 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS LEGISLATIVOS  
FRANCISCO JOSÉ S. MORAES  
Oficial Legislativo

## RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFICIO

=====

AO(A) SR(A). VEREADOR(A): ODILON GUEDES

SALA 1106

=====

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFICIO 899/1993 ENDERECADO A:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO  
PALACIO DAS INDUSTRIAS

REFERENTE A(S) MATERIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RPP - 0071/1993 PROTOCOLO P.M.S.P. -

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. - 0100/1995 DATA RECEBIMENTO: 05/06/1995

NUMERO DE ORIGEM: OFICIO ATL 122/95

RESPOSTA: TRABALHO DA GT/PORTARIA 314/92 PROPOS GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL : SEMPLA, SEHAB, SMT, SAR, SUP, SF E SEC VERDE E MEIO AMBIENTE. ENCAMINHA RELATORIO QUE APRESENTA SINTESE DAS DIRETRIZES PRIORITARIAS PARA IMPLEMENTACAO DO POLO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR

*[Signature]*

REG. N.º

22590

, EM

06, 06, 95



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 06-0071 de 19 93 7 02 96 (a)

*Francisco*  
FRANCISCO JOSÉ S. MORAN  
Oficial Legislativo

Ao DT. 94 — Sr. Chefe  
Para os devidos fins

07 FEV 1996

*Alice Cecchetti Camera*  
ALICE CECCHETTI CAMERA  
Chefe da Seção Técnica III  
Chefe de LEG, 2

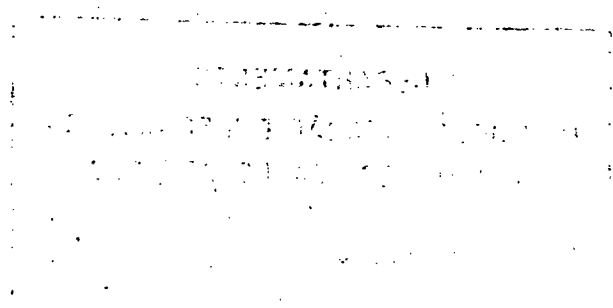
DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c' 18 fls.

Arquivo em 07/02/96

O Func. VP

VALIANE FERREIRA FO  
Assistente Técnico de Direção I



SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....